

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRÉ – DTEC – 101/2018**

Dinorah X. M. Vicentini

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO
Dinorah X. M. Vicentini
Gestora Jurídica
SPObras

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS IMIRIM (TRECHO ENTRE AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS E AL. AFONSO SCHMIDT) – ZONA NORTE.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0508/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) – Zona Norte;
2. o orçamento elaborado pela GCP – Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$2.840.265,15, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses;
4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900;
5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) – Zona Norte.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
NGEC – 27/12/18	DTEC – 27/12/18	PRD Nº PRE – DTEC 101/2018	DTEC – 27/12/18	GJU – 27/12/18
<i>[Assinatura]</i> VISTO	<i>[Assinatura]</i> VISTO Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras		<i>[Assinatura]</i> VISTO Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras	<i>[Assinatura]</i> VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras				